



INDABA DE MESTRES – 2º SEMESTRE/2019

BOLETIM 01 – REGULAMENTO

ITEM 1 – ASPECTOS GERAIS

1.1 A Indaba de Mestres – 2º Semestre/2019 é uma atividade escoteira regional a ser realizada em Nova Friburgo – RJ, com eventos distintos dia 9 de novembro e 10 de novembro, ambos realizados na sede do Antigo Clube Olifas (Campus da UERJ) - R. Sebastião Antônio Teixeira, 70 - Lagoinha, Nova Friburgo – RJ.

1.2 A programação dos eventos será a seguinte:

SÁBADO – O RAMO PIONEIRO NO RIO DE JANEIRO	
16:00	Recepção e credenciamento
17:00	Abertura
17:15	Atividade de integração
17:40	Partilha: Ramo Pioneiro no estado, rumo ao crescimento
18:10	Voz Distrital
19:10	Plenário: conclusão dos trabalhos
19:30	Encerramento

DOMINGO – CAFÉ MUNDIAL PIONEIRO	
7:30	Café da manhã
08:00	Abertura
8:15	Atividade de integração
08:30	Café Mundial
12:20	Almoço
13:30	Café Mundial - Colheita
15:30	Avaliação e Encerramento (30 min)

1.3 Podem participar desta atividade mestres pioneiros, assistentes de mestria ou dirigentes. Para efeito de melhor compreensão, doravante os adultos inscritos serão tratados apenas por escotistas, independentemente de serem “escotistas” ou “dirigentes”.

1.4 Os casos omissos serão decididos, única e exclusivamente, pela Diretoria Regional, antes, durante ou após a atividade. Excepcionalmente, se os referidos casos omissos ocorrerem durante o evento, e na ausência de membros da Diretoria, os mesmos deverão ser decididos pela coordenação do evento, que deverá relatar o fato o quanto antes à Diretoria Regional.



ITEM 2 – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para a Indaba de Mestres – 2º Semestre/2019 **SOMENTE** serão feitas por depósito bancário e envio de comprovante por e-mail. **Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições após o término do período de inscrição.**

INFORMAÇÕES PARA DEPÓSITO:

Banco Santander
AG: 3017
C/C: 13000585-7
União dos Escoteiros do Brasil Região Rio de Janeiro
CNPJ: 33.788.431/0003-85

ENVIAR COMPROVANTE PARA O E-MAIL:

dejairsilva@escoteirosrj.org.br

2.2 A inscrição se efetiva somente depois do envio do comprovante de depósito, informando nome, grupo e registro, ficha médica (atualizada do PAXTU) e autorização da diretoria para participação.

- O documento modelo para autorização segue anexo neste informativo.

2.3 O valor da cota de inscrição será de:

- **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) escotista.**
- R\$ 36,00 (trinta e seis reais) membro adulto isento no registro institucional no ano de 2019.

2.4 O valor da inscrição inclui alimentação (lanche no sábado, café e almoço no domingo e coffee breaks), infraestrutura da atividade e material da atividade.

2.5 Somente serão aceitas inscrições escotistas com registro ativo no ano de 2019.

2.6 As inscrições na categoria de isento de registro institucional serão encaminhadas para a triagem com o intuito de validar a informação.

2.7 O número mínimo de participantes para que a atividade seja realizada é de 30 inscritos.

2.8 O período de inscrições será entre dia 16/10/2019 e dia 27/10/2019.

ITEM 3 – PARTICIPANTES ESCOTISTAS

3.1 Cada Grupo Escoteiro poderá inscrever quantos escotistas desejar, desde que sejam mestres pioneiros, assistentes de mestria ou dirigentes.

3.2 Os participantes deverão apresentar no ato do credenciamento: ficha médica atualizada (disponível no Paxtu) e autorização de participação na atividade, assinada por membro da Diretoria do Grupo Escoteiro de origem.

ITEM 4 – UTILIZAÇÃO DO VESTUÁRIO/UNIFORME

4.1 Durante a solenidade de abertura, os Escotistas (Mestres e assistentes de mestria) e Dirigentes que já realizaram sua promessa deverão utilizar obrigatoriamente **o vestuário ou uniforme escoteiro**. No decorrer da atividade os escotistas poderão vestir uma **camisa com motivo escoteiro**. Em todos os casos o lenço é obrigatório.

4.2 O lenço será usado, obrigatoriamente, no pescoço.



ITEM 5 – INFRAESTRUTURA

5.1 Abertura do campo:

O Local da atividade estará aberto a partir das 13:00 de sábado, com limite máximo de 23:45. No domingo, será permitida a entrada a partir de 7:00.

5.2 Alojamento:

Os participantes poderão acampar ou acantonar, por livre escolha. A responsabilidade dos equipamentos para camping e de pernoite é dos participantes.

5.3 Alimentação:

A alimentação será fornecida e servida no local, em área específica. Os participantes devem levar prato, copo, talheres e pano de prato.

5.4 Atendimento médico:

A Organização do evento disponibilizará material de primeiros socorros. Os casos que necessitem de atendimento específico serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar consigo sua carteirinha de convênio. Os demais serão encaminhados à rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

5.5 Transporte:

A estação rodoviária fica próxima ao local do evento e existe transporte público disponível, bem como táxis ou motoristas de aplicativos.

A forma de deslocamento para ida e volta, bem como a rota e seus custos são de responsabilidade dos participantes.

ITEM 6 – NORMAS DO EVENTO

Atitudes e Comportamento: A Indaba é uma oportunidade de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será adotada a medida apropriada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa medida.

Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade física, psíquica, ou moral dos participantes, bem como sua estabilidade emocional. Todos devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: A Organização do evento é responsável pela segurança dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob a guarda dos próprios participantes.

Danos e prejuízos patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes dessa natureza são motivos para exclusão do evento.



Fumo: Não é permitido o fumo no local do evento.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou roubo: Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral poderão visitar o evento.

Uso de imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.



**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:
INDABA DE MESTRES – 2º SEMESTRE 2019**

Eu, _____, Presidente do Grupo Escoteiro _____ autorizo o(a) escotista / dirigente _____, registrado na UEB sob o nº _____, a participar da Indaba de Mestres que ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2019 em Nova Friburgo.

_____, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE